

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“Desfile de Fantasia – Choque de Monstro Kids”

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso Cultural “Desfile de Fantasia – Choque de Monstro Kids” tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, sem qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde ou pagamento, não estando subordinado à aquisição de produto, bem ou serviço de qualquer natureza.

1.2. O objetivo do concurso é estimular a criatividade das crianças, promovendo um momento de lazer e integração com as famílias durante as comemorações de Halloween.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar crianças de 02 a 12 anos de idade, devidamente acompanhadas pelos pais ou responsáveis legais.

2.2. A inscrição deverá ser realizada gratuitamente, no período de **06/10/2026 a 28/10/2026**.

2.3. Cada participante poderá concorrer com apenas uma fantasia em uma única categoria, sendo permitida a utilização de fantasias de criação própria ou compradas/prontas.

2.4. As vagas são limitadas, e as inscrições serão encerradas ao atingir o número máximo definido pela organização.

2.5. Os responsáveis devem zelar pela segurança da criança durante todo o evento. Fantasias com objetos pontiagudos, inflamáveis, cortantes ou que possam causar acidentes não serão permitidas.

3. DO DESFILE

3.1. O desfile acontecerá no dia **31/10/2026**, com concentração às 16h, na Arena de Eventos do Shopping Difusora.

3.2. Os participantes deverão chegar com 30 minutos de antecedência para credenciamento e organização.

3.3. A ordem de desfile será definida por sorteio no momento da chegada.

3.4. Cada criança terá até 1 minuto para desfilar e apresentar sua fantasia ao público e aos jurados.

3.5. O não comparecimento no horário estabelecido ou o descumprimento das orientações da equipe poderá resultar na desclassificação do participante.

3.6. Os responsáveis poderão acompanhar as crianças até a área de concentração, mas não será permitida a permanência no palco durante o desfile.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. O concurso contará com três categorias principais, nas quais os participantes serão avaliados:

- Mais Fofinho;

- Mais Assustador;
- Mais Criativo.

4.2. A comissão julgadora será composta por 03 jurados convidados, escolhidos pela organização do evento.

4.3. Serão selecionados **02 (dois) vencedores por categoria**, totalizando 06 (seis) ganhadores.

4.4. As decisões dos jurados serão soberanas e irrevogáveis.

4.5. As notas individuais não serão divulgadas, sendo apresentados apenas os resultados com os vencedores de cada categoria.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados 02 (dois) participantes por categoria, totalizando 06 (seis) ganhadores nas três categorias do concurso.

5.2. Os prêmios terão caráter exclusivamente simbólico/cultural, consistindo em [informar os prêmios], não sendo possível sua conversão em dinheiro.

5.3. A entrega dos prêmios ocorrerá logo após o encerramento do desfile, mediante presença do participante e de seu responsável.

5.4. Caso o vencedor não esteja presente no momento da premiação, o prêmio poderá ser entregue posteriormente, mediante agendamento com a equipe organizadora, dentro do prazo de até 30 dias.

6. DO USO DE IMAGEM

6.1. O uso da imagem e da voz da criança em fotos, vídeos e materiais de divulgação do evento dependerá de autorização específica, livre e informada do responsável legal, observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e aos direitos da criança. A autorização deverá indicar as finalidades e os meios de divulgação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação no concurso implica aceitação deste regulamento pelo responsável legal da criança.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.3. Este regulamento estará disponível para consulta no site shoppingdifusora.com.br.

7.4. A organização reserva-se o direito de alterar datas, horários ou formato do evento em caso de força maior, garantindo ampla comunicação prévia aos participantes.

Shopping Difusora – Caruaru/PE